

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 012 de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre os trajetos e horários do transporte coletivo gratuito no dia 1º de outubro de 2023, em virtude da realização da eleição dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024 – 2027.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificada em todo território nacional a cada quatro anos.

Considerando a Lei Municipal 1.682 de 14 de dezembro de 2022, que cria a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Considerando a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado os trajetos e horários do transporte coletivo gratuito, no dia 1º de outubro de 2023, em virtude da realização da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar Quadriênio 2024 – 2027.

<b>Trajetos:</b> <b>Saída do Posto Castelo, passa pelo Graal, Limeira, Santos Dias e Álvaro Botelho para a Escola Municipal Manuel Pereira Ramalho.</b>
<b>Horários:</b> <b>Saída – 08 horas; Retorno – 10 horas</b> <b>Saída – 12 horas; Retorno – 16 horas</b>
<b>Os pontos das comunidades rurais serão:</b> <b>Monte Alegre – Posto Castelo</b> <b>Barreiro – Graal</b> <b>Limeira – Entrada do Sítio do Barulhada</b> <b>Santos Dias – Fazenda do Glayton</b> <b>Álvaro Botelho – Sítio do Zé Peixeiro</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 26 de setembro de 2023.



Nádhylla Maria de Paula  
Presidente do CMDCA